

## **TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 04/2016**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VALÉRIO VILÍ TREBIEN, doravante simplesmente denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. ILSON REINOLDO FRIEDRICH, inscrito no CPF sob nº 143.449.120-04, sito na Avenida Tiradentes nº 1702, Município de AGUDO/RS, denominado LOCADOR, para locação do objeto descrito na Cláusula Primeira.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo nº 05/2016 - Dispensa de Licitação, regendo-se pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente e, no que couber, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, pelas condições do processo de dispensa e pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de janeiro de 2016, o Contrato nº 04/2016, em decorrência do Processo de Dispensa nº 05/2016, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de LOCATÁRIO, com o Sr. ILSON REINOLDO FRIEDRICH, denominada de LOCADOR.

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel com área de 64,05 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro vírgula cinco metros quadrados), localizado na Avenida Tiradentes nº 1702, cidade de Agudo/RS, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2016, as partes pactuantes resolvem aditar o mesmo, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, alterando a Cláusula Terceira, passando a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor locatício do imóvel é de R\$ 535,95 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016, alterando o prazo original na Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2016.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 30 de dezembro de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal.-  
Locatário.-

ILSON REINOLDO FRIEDRICH  
CPF: 143.449.120-04  
Locador

CLÓVIS FERNANDO FICK  
CPF: 402.625.370-87  
Testemunha.-

EDIT TERESINHA FRIEDRICH  
CPF: 271.003.320-87  
Testemunha.-